



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.513, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento da área, objeto da matrícula nº 60.016, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, de propriedade de Antonio Vagos e Maria Rosa Zago Vagos, localizada na Estrada da Boiada, área F, destacada do Remanescente da área C, sob denominação de São Luiz, Louveira/SP.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município:

Considerando o procedimento administrativo nº 2009-07-372;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

## Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, situada na Estrada da Boiada, área F, destacada do remanescente da área C, sob denominação de São Luiz, na cidade de Louveira - Estado de São Paulo, objeto de matrícula nº 60.016, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, de propriedade de **Antonio Vagos** e **Maria Rosa Zago Vagos**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

### Situação Atual:

**Área “F”** – Sem benfeitorias, com a área de 1.438,88 metros quadrados, situada na cidade de Louveira, desta comarca, que assim se descreve: tem início no ponto “5” situado à margem direita da Estrada da Boiada, sentido Louveira – Vinhedo distante 124,71 metros da confluência da estrada da Boiada com a Estrada Municipal; daí segue em direção ao ponto “6” com 51,96 metros acompanhando alinhamento e confrontando com a Estrada da Boiada; daí deflete à direita segue até o ponto “7” com 42,36 metros em reta confrontando com a área “G”; daí deflete à direita segue até o ponto “8” com 30,00 metros em reta confrontando com a área “E”; finalmente deflete à direita e segue até o ponto “5” inicial com 30,63 metros em reta confrontando com a área “E”.

### Situação Pretendida:

**Área F1** – Com área de 988,88 metros quadrados, tem início no ponto “5A” situado à margem da Estrada da Boiada e distante 139,01 metros da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal, daí segue em direção ao ponto “6” por uma distância de 37,66 metros acompanhando o alinhamento da Estrada da Boiada, daí vira à direita segue por uma distância de 42,36 metros confrontando com a área “G” até o ponto “7”, daí vira à direita segue confrontando com a área “E” por uma distância de 15,51 metros até o ponto “7B”, daí vira à direita segue confrontando com a área “F2” por uma distância de 37,90 metros até o ponto inicial “5A”.



# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Secretaria de Administração

058



**Área F2** – Com área de 450,00 metros quadrados, tem início no ponto “5” distante 124,71 metros da confluência da estrada da Boiada com a Estrada Municipal, daí segue confrontando com a Estrada da Boiada por uma distância de 14,30 metros até o ponto “5A”, daí vira à esquerda segue confrontando com a área “F1” por uma distância de 37,90 metros até o ponto “7B”, de onde vira à direita segue confrontando com a área “E”, por uma distância de 14,49 metros até o ponto “8”, daí vira à direita segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,63 metros até o ponto inicial “5”.

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Louveira, 13 de abril de 2010.**

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 13 de abril de 2010.

**LUCIANA RIZZI**  
**Secretária de Administração**

**MEMORIAL DESCRITIVO****DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

LOCAL: ESTRADA DA BOIADA - ÁREA F - DESTACADA DO REMANESCENTE DA ÁREA "C", SOB DENOMINAÇÃO DE SÃO LUIZ LOUVEIRA/SP.

PROPR: ANTONIO VAGOS  
MARIA ROSA ZAGO VAGOS

**SITUAÇÃO ATUAL**

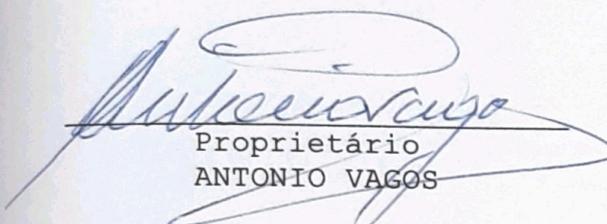
ÁREA "F" - Sem benfeitorias, com a área de 1.438,88 metros quadrados, situada na cidade de Louveira, desta comarca, que assim se descreve: tem início no ponto "5" situado a margem direita da Estrada da Boiada, sentido Louveira-Vinhedo distante 124,71 metros da confluência da estrada da Boiada com a Estrada Municipal; daí segue em direção ao ponto "6" com 51,96 metros acompanhando alinhamento e confrontando com a Estrada da Boiada; daí deflete à direita segue até o ponto "7" com 42,36 metros em reta confrontando com a área "G"; daí deflete à direita segue até o ponto "8" com 30,00 metros em reta confrontando com a área "E"; finalmente deflete à direita e segue até o ponto "5" inicial com 30,63 metros em reta confrontando com a área "E".

**SITUAÇÃO PRETENDIDA**

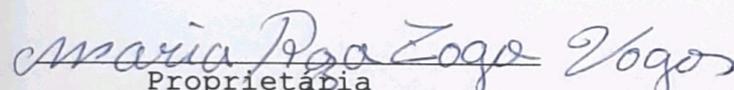
ÁREA F1 - Com área de 988,88 metros quadrados, tem início no ponto "5A" situado a margem da Estrada da Boiada e distante 139,01 metros da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal, daí segue em direção ao ponto "6" por uma distância de 37,66 metros acompanhando o alinhamento da Estrada da Boiada, daí vira à direita segue por uma distância de 42,36 metros confrontando com a área "G" até o ponto "7", daí vira à direita segue confrontando com a área "E" por uma distância de 15,51 metros até o ponto "7B", daí vira à direita segue confrontando com a área "F2" por uma distância de 37,90 metros até o ponto inicial "5A".



**ÁREA F2** - Com área de 450,00 metros quadrados, tem início no ponto "5" distante 124,71 metros da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal, daí segue confrontando com a Estrada da Boiada por uma distância de 14,30 metros até o ponto "5A", daí vira à esquerda segue confrontando com a área "F1" por uma distância de 37,90 metros até o ponto "7B", de onde vira a direita segue confrontando com a área "E", por uma distância de 14,49 metros até o ponto "8", daí vira a direita segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,63 metros até o ponto inicial "5".

  
Proprietário  
ANTONIO VAGOS

  
Eng. Civil Resp. Téc. p/Proj.  
José Lorival Verardo  
Crea 0600782777

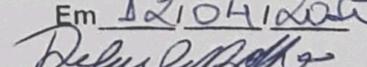
  
Proprietária

MARIA ROSA ZAGO VAGOS

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12/04/2010

  
ARQta. RAFAELA PAGOTTO

ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 5063093623

Processo n.º 372.12009

# DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

PROCESSO Nº:

372/2009

061

FOLHA:

ÚNICA



LOCAL:

ESTRADA DA BOIADA - ÁREA F, DESTACADA DO REMANESCENTE DA ÁREA C,  
SOB DENOMINAÇÃO DE SÃO LUIZ  
LOUVEIRA / S.P.

JULHO/2009

PROPRIETÁRIO:

ANTONIO VAGOS  
MARIA ROSA ZAGO VAGOS

ESCALA 1:200

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO  
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA  
PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO  
TERRENO.

PROPRIETÁRIO

ANTONIO VAGOS

PROPRIETÁRIO

MARIA ROSA ZAGO VAGOS

## ÁREAS EM M2

### SITUAÇÃO ATUAL:

ÁREA F 1.438,88M<sup>2</sup>

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

ÁREA F-1 988,88M<sup>2</sup>

ÁREA F-2 450,00M<sup>2</sup>

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ ORIVAL VERARDO

CREA nº 0600782777

92221220090620380

ART nº

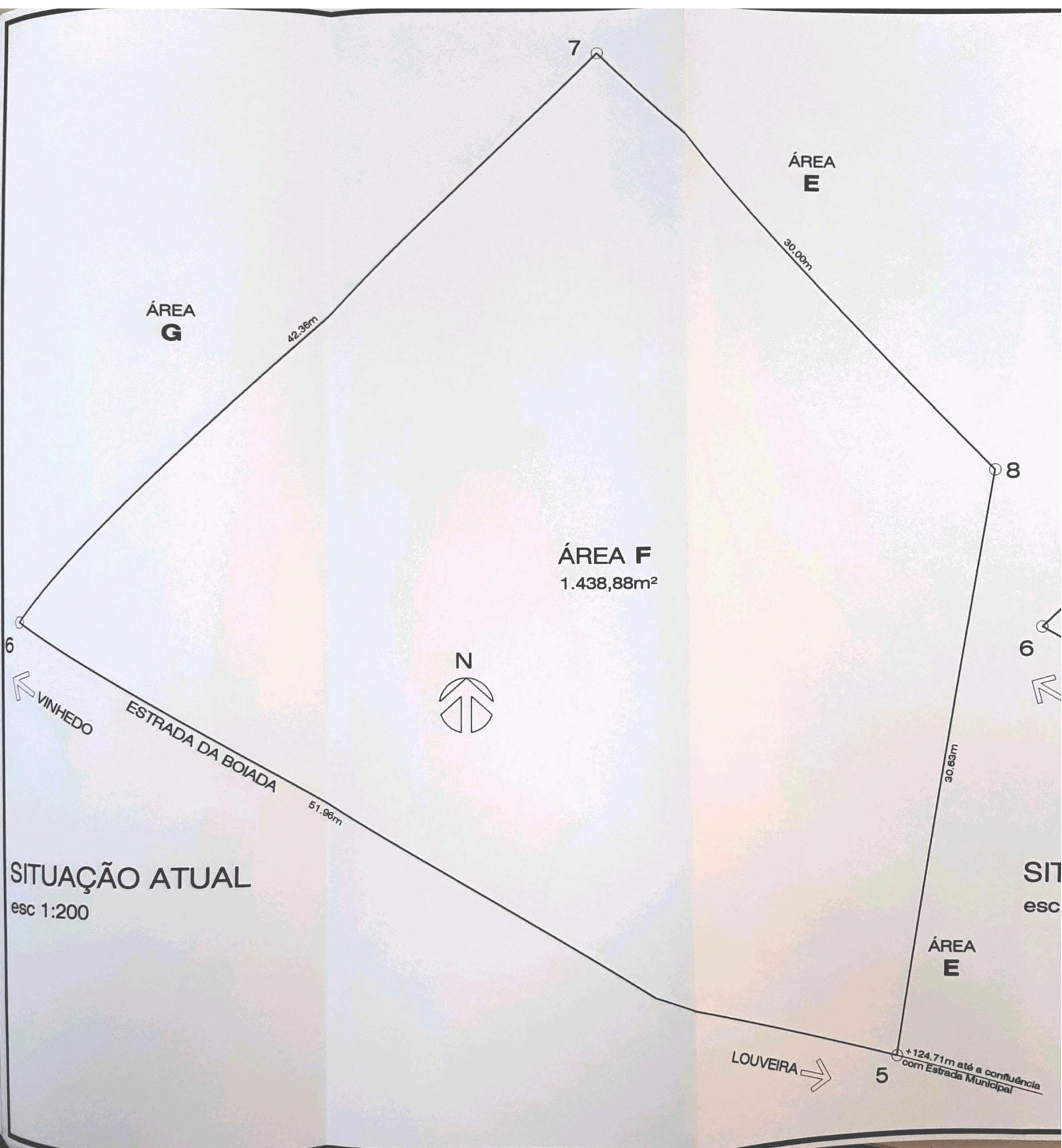
## APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12/04/2010

ARQtá. RAFAELA PAGOTTO  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 5063093623

Processo n.º 372/2009



ÁREA G

ÁREA E

ÁREA F  
1.438,88m<sup>2</sup>



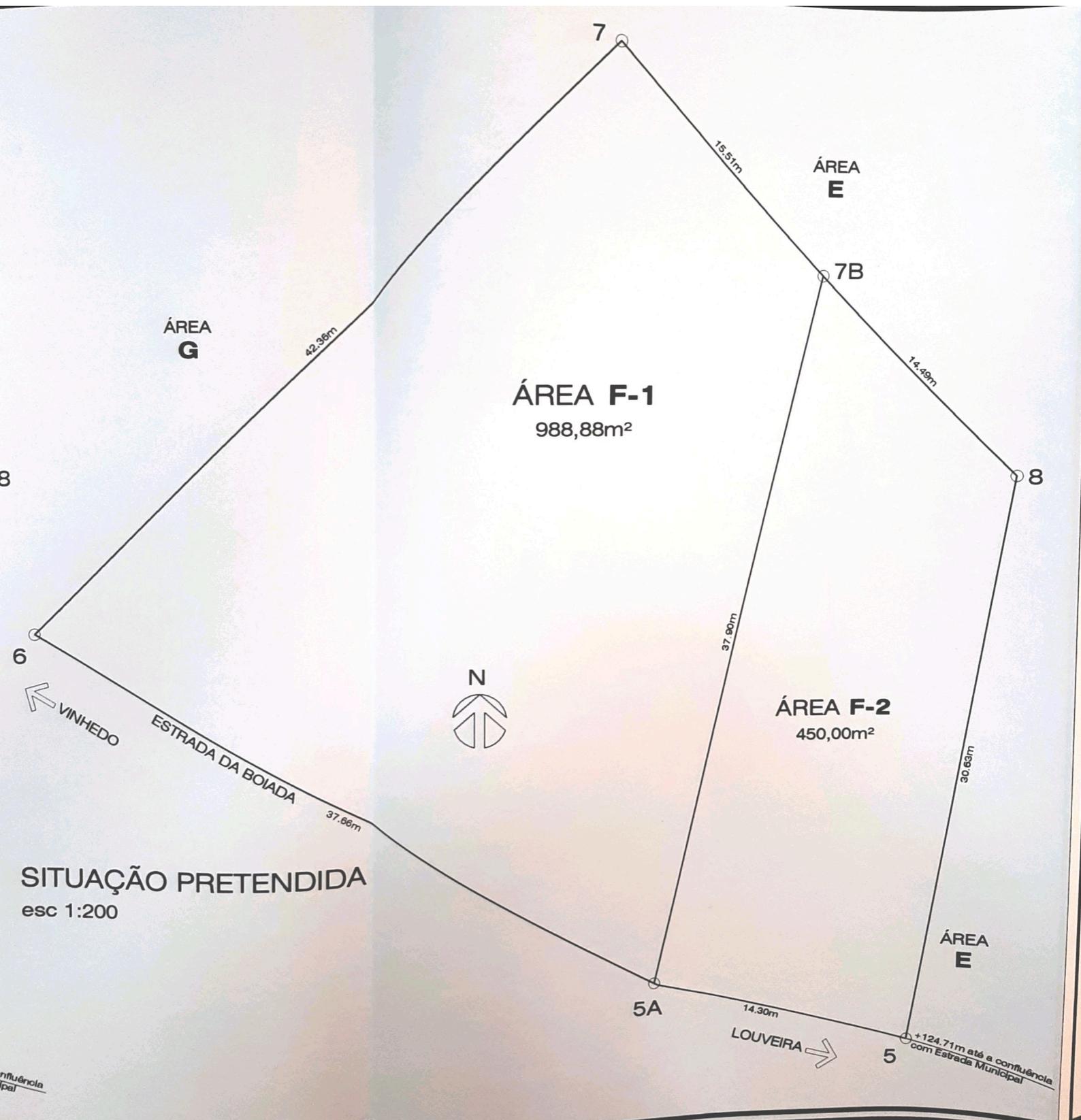
SITUAÇÃO ATUAL  
esc 1:200

VINHEDO ←

ESTRADA DA BOIADA

LOUVEIRA →

+124.71m até a confluência  
com Estrada Municipal



SITUAÇÃO PRETENDIDA  
esc 1:200

**ÁREA F-1**  
 $988,88\text{m}^2$

**ÁREA F-2**  
 $450,00\text{m}^2$

**ÁREA E**

**ÁREA E**

**ÁREA G**



VINHEDO ←

LOUVEIRA →

+124,71m até a confluência  
com Estrada Municipal

influência  
pal